



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
para a Educação,
a Ciência e
a Cultura



BID



Fundo Multilateral de Inversões
Membros: dos Países da América Latina



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2017

Brasília/DF., Brasil

Plataforma de Colaboração para a Difusão e Implementação de Iniciativas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SOLICITAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Nº do Projeto: RG-M1163

Nº da Seleção: MI 001/2017 – BID/SEBRAE/OEI

O *Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)* recebeu um financiamento do *Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) /Fundo Multilateral de Inversões (FUMIN)*, e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do programa ***Plataforma de Colaboração para a Difusão e Implementação de Iniciativas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas*** para empresa de consultoria especializada para incrementar as capacidades e a eficácia das instituições da região para desenhar e implementar instrumentos de apoio à competitividade, voltada à sistematização de melhores práticas.

Visando atender aos objetivos do Programa, a *Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)* convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse na execução dos serviços abaixo transcrito, sendo permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

OBJETO – Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de estudo da cadeia institucional e empresarial, oportunidade e melhores práticas da cadeia de valor da Moda, voltadas à atuação e apoio aos pequenos negócios das cadeias de valor da Moda dos setores da indústria, comércio, serviços e agronegócios.

As empresas/instituições interessadas deverão enviar correspondência, redigida no idioma português, salvo expressões técnicas, acompanhada de documentação que comprove sua qualificação técnica e operacional, com ênfase aos seguintes quesitos que serão avaliados:

a) Instituição/Empresa - A instituição/empresa deve conter no seu portfólio de serviços/expertises as seguintes qualificações: comprovação de experiência, por meio de atestados de capacidade técnica ou contratos de prestação de serviços, na elaboração de estudos e/ou elaboração de trabalho de inteligência nos segmentos da Moda.

b) Pessoal Chave: a interessada deverá indicar a composição do Pessoal Chave, conforme a seguir: *Profissional A* - profissional com graduação em Administração ou Engenharia ou Estatística ou Economia ou Comunicação e Marketing, com experiência profissional mínima de um ano completo em gestão de projeto. Desejável experiência profissional mínima de 02 (dois) anos completos em consultoria e/ou elaboração de estudo e/ou atuação em inteligência no segmento da Moda; *Profissional B* - profissional com graduação em Administração ou Moda ou Artes ou Design ou Desenho e suas áreas. Desejável experiência profissional mínima de 02 (dois) anos completos em consultoria e/ou elaboração de estudo e/ou atuação em inteligência nos segmentos da Moda; e *Profissional C* – profissional com graduação em qualquer área, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano completo na área de consultoria empresarial e/ou atuação em inteligência e/ou gestão de projetos. Desejável experiência profissional mínima de dois anos completos em consultoria e/ou elaboração de estudo e/ou atuação em inteligência



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



nos segmentos da Moda.

Observação:

- 1) O pessoal chave envolvido no trabalho poderá ser maior que a exigida no edital, não sendo necessária a apresentação de documentos referentes aos componentes adicionais.
- 2) Áreas de especialidade ou experiência que contribuem para o trabalho: varejo de moda, compras governamentais, engenharia da moda, meio ambiente, pequenos negócios, tecnologias sociais, *start ups*, *scale up* e incubadoras, relações corporativas em SA, terceiro setor, e parcerias público-privadas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - A empresa de consultoria será selecionada na modalidade descrita no subitem 3.7 – Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), da Norma BID 2150-9, em sua atual redação.

DATA MÁXIMA PARA RECEBIMENTO E ENDEREÇO PARA ENVIO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

As empresas/instituições interessadas deverão **Manifestar Interesse**, encaminhando portfólio e documentação comprobatória no período de 04 de janeiro até às **10h00 (horário de Brasília)**, do dia **19 de janeiro de 2017**, em envelope lacrado, para o seguinte endereço:

Destinatário:

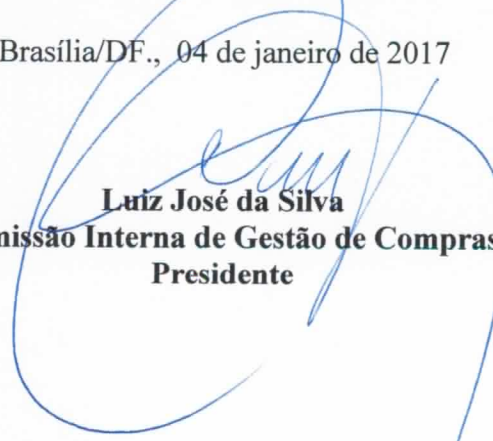
Comissão Interna de Gestão de Compras
Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI
SHS, Quadra 06, Conjunto “A”, Bloco “C”, Edifício Brasil 21, Sala 919,
CEP 70316-109, Brasília/DF.,

Assunto - “Manifestação de Interesse nº 001/2017 – BID/SEBRAE/OEI

Poderão, alternativamente, encaminhar os documentos em PDF para o seguinte endereço eletrônico: **compras@oei.org.br**, assunto - “Manifestação de Interesse nº 001/2017 – BID/SEBRAE/OEI.

Informações complementares poderão ser solicitadas à Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI no seguinte endereço eletrônico: **compras@oei.org.br**, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para o recebimento das manifestações.

Brasília/DF., 04 de janeiro de 2017


Luiz José da Silva
Comissão Interna de Gestão de Compras
Presidente